



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01215

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 05/2021 - **Dança / Circulação.**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 05/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 05/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação decidiu **INABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

I - PROPONENTES SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
05/2021-1625.5204.2550	Lindy Hop - Um Jazz para Dançar	Carlos Renato Lopes de Oliveira 34722646830	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	R\$ 75.000,00		10,38



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital, portanto, está inabilitado. Ressaltamos que os CNAEs apresentados em seu Ato Constitutivo não compactuam com o objeto do edital.

A Coordenação mantém a inabilitação.

05/2021-1624.1977.4725	SAIAS - DANÇANDO, CANTANDO E EXPRESSANDO A FORÇA DO FEMININO NAS MANIFESTAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	Renata de Oliveira 26106200807	Pessoa Jurídica	Campinas	---	---	R\$ 75.000,00	SIM	10,85
------------------------	---	-----------------------------------	-----------------	----------	-----	-----	---------------	-----	-------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital, portanto, está inabilitado. Ressaltamos que os CNAEs apresentados em seu Ato Constitutivo não compactuam com o objeto do edital.

A Coordenação mantém a inabilitação.

II - PROPONENTES SUPLENTES:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
05/2021-1625.4388.5303	CIRCULAÇÃO - ALUMBRAMENTOS	GISELA ADRIANA DE OLIVEIRA ZEGHINI	Pessoa Jurídica	São José do Rio Preto	---	---	R\$ 75.000,00	SIM	9,13

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

"Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.

Área de atuação incompatível com o objeto do edital.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.

05/2021-1625.5309.8362	CorpoMáquina - Tecnologia das Raízes	VINICIUS DALL ACQUA 41381773885	Pessoa Jurídica	São José do Rio Preto	---	---	R\$ 75.000,00	SIM	8,62
------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------	-----------------------	-----	-----	---------------	-----	------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital, portanto, está inabilitado, ressaltamos que os cnaes apresentados em seu Ato Constitutivo não compactuam com o objeto do edital.

A Coordenação mantém a inabilitação.

A Coordenação desconsiderou as informações apresentadas pelo proponente do projeto "SYNÉSTHESIE MONDE" (Inscrição nº 05/2021-1624.7108.7081), pois não se trata de recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.

Considerando o exposto acima e obedecendo ao disposto no item III (Parâmetros Gerais) do Edital, indefiro os recursos apresentados.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura